



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**2ª Vara do Trabalho de Passos**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS<sup>1</sup>**

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2024 o Núcleo do Foro Trabalhista de Passos, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 7/2024 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), de 12/04/2024, procedeu à eliminação de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) autos findos de processos judiciais físicos de 1º grau, integrantes do acervo da 2ª Vara do Trabalho de Passos, relativos a 318 (trezentas e dezoito) ações trabalhistas de rito ordinário, 1 (uma) ação de consignação em pagamento, 124 (cento e vinte e quatro) ações trabalhistas de rito sumaríssimo, 14 (catorze) ações de execução fiscal, 1 (uma) petição, 1 (uma) ação de cumprimento, 1 (um) embargos de terceiro cível, 1 (uma) ação de execução de certidão de crédito judicial e 1 (uma) ação de reintegração / manutenção de posse, arquivados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2017, pertencentes ao acervo do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Passos, 2 de julho de 2024.

**Gilmara Silva Alvarenga Garcia**  
Chefe do Núcleo do Foro de Passos

**Maria Cristina Diniz Caixeta**  
Desembargadora Coordenadora do Comitê de Documentação e Memória  
CDOM / CPAD

---

<sup>1</sup> Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo F